

Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde se reunirá no próximo dia 26 de agosto de 2015, às 18 horas na Sala de Reunião do PSF Amigos em ação, para discutir a seguinte pauta:

- Aprovação Balancete referente a junho/2015;
- Eleição da nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde aprovado na IV Conferência Municipal de Saúde;
- Aprovação do Relatório Anual de Gestão informado no SAR-GSUS;
- Encaminhamentos da IV Conferência Municipal de Saúde;
- Assuntos Gerais.

As Reuniões do Conselho são abertas ao público.

Projeto de Fortalecimento da Vigilância em Saúde

O Projeto de Fortalecimento destina recursos Federal e Estadual para desenvolvimento de ações de Promoção e Proteção da Saúde nos municípios. Em 24/06/2015 foi realizada a avaliação do 1º Quadrimestre de 2015. Dos 24 indicadores pactuados o município de Pouso Alto atingiu meta em 15, obtendo portanto, um percentual de 62,50% das metas cumpridas.

Esquema vacinal

VACINAÇÃO DE CAMPANHA

Idade	Vacina
6 meses até 5 anos (incompletos)	VOP

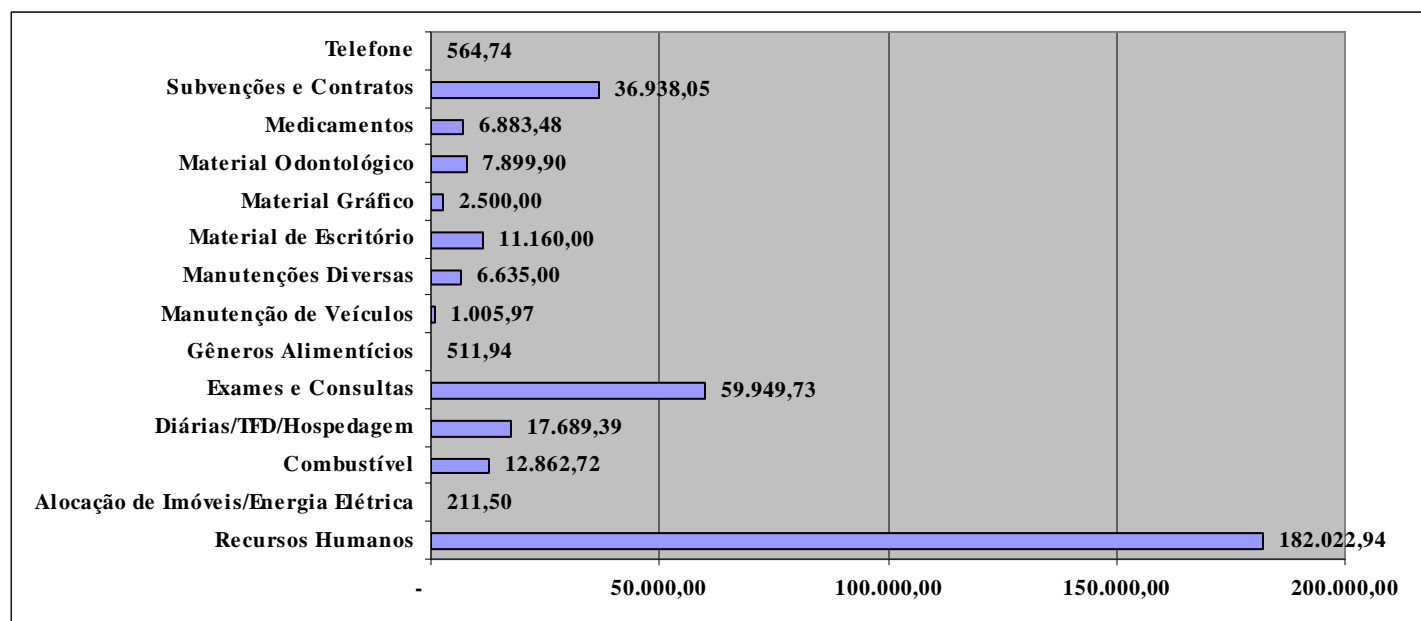
VACINAÇÃO DE ROTINA

Idade	Vacina
2 meses	VIP
4 meses	VIP
6 meses	VOP
15 meses	VOP - 1º reforço
4 anos	VOP - 2º reforço



VACINAÇÃO CONTRA
A PARALISIA INFANTIL

GASTOS EM SAÚDE NO MÊS DE JUNHO/2015



**Carta à Presidente Dilma Rousseff e à sociedade -
Nota Pública Sobre o SUS e a “Agenda Brasil”**
Publicado em 13/08/2015

Carta à Presidente Dilma Rousseff e à sociedade – Nota Pública Sobre o SUS e a “Agenda Brasil”

O documento “Agenda Brasil”, apresentado no dia 10 de agosto de 2015 por lideranças do Senado ao Governo Federal, traz a proposta de extinção do SUS universal aprovado na Constituição de 1988.

A cobrança de cidadãos assistidos pela rede pública de saúde, de acordo com a faixa de renda, ampliaria as diferenças de qualidade dos serviços e resultaria na completa segmentação do já desigual sistema de saúde brasileiro.

Desmantelar o SUS, em nome da superação das crises política e econômica, poderá conduzir a outra crise sem precedentes: a da saúde. O SUS, ainda que incompleto, com suas limitações e contradições, gerou ações de saúde de amplo alcance, com resultados inequívocos de eficiência econômica e relevância social e sanitária.

Cobrar de alguns pelo atendimento em saúde, pela vacinação, pelo tratamento da aids, pelo transplante, pela urgência e emergência, dentre tantos exemplos, é aniquilar políticas que só deram certo porque são universais.

Erguido sobre valores de solidariedade e igualdade, o SUS colocou em prática o Artigo 196 da Constituição Federal (“a saúde é direito de todos e dever do Estado”) valendo-se da progressividade do financiamento em função da renda. Isso quer dizer que cada cidadão financia o SUS por meio de impostos, de acordo com sua capacidade contributiva, mas todos têm o direito de acessar igualmente o sistema conforme suas necessidades de saúde, nunca em função de sua capacidade de pagar.

A cobrança seletiva por atendimento desfigura o SUS ao institucionalizar portas de entrada diferenciadas para ricos e pobres. A rede pública passaria a funcionar com a lógica privada, enquanto planos e seguros de saúde ficariam ainda mais à vontade para despejar no SUS a demanda que já se omitem em atender: os procedimentos de alto custo, os idosos e os doentes crônicos.

É uma tentativa que vem se somar a outros atentados recentes contra o SUS: a constitucionalização do sub-financiamento, o incentivo à rede hospitalar privada com

abertura ao capital estrangeiro, a ampliação da desvinculação das receitas orçamentárias da União, a desregulação do mercado de planos de saúde e o aumento de subsídios públicos ao setor privado.

Nenhuma das medidas de desmonte deliberado do sistema público foi apresentada durante a campanha eleitoral, quando era uníssona a promessa de fortalecer o SUS em resposta às preocupações da população com saúde.

Poucos meses após a posse da presidente eleita, assiste-se ao uso do SUS como peça de barganha e loteamento político.

Mais uma vez, evita-se o debate sobre o financiamento adequado da saúde ao considerar co-pagamentos como fontes estáveis de receitas, anomalia suprimida até mesmo nos Estados Unidos, com o Obamacare.

As instituições e a legislação conquistadas não podem servir apenas para estruturar o sistema de saúde, mas também para proteger o direito à saúde de qualquer ameaça.

Que não fiquem em silêncio os gestores do SUS, o Ministro e Secretários de Saúde, o Ministério Público e o Poder Judiciário, os Conselhos de Saúde, os profissionais de saúde, os trabalhadores, usuários e movimentos sociais.

Somente uma grande frente que expresse o engajamento cidadão será capaz de defender o SUS e afirmar que este bem comum de todos os brasileiros e brasileiras não pode ser reduzido e amputado.

Que cessem imediatamente as negociações sobre a possibilidade de cobrança no SUS, pois a saúde é um bem jurídico garantido pela Constituição e um direito social duramente assegurado.

O SUS, o direito à saúde e a proteção social não estão à venda.

Tirem as mãos do SUS!

Assinam esta carta:

Associação Brasileira de Saúde Coletiva – Abrasco
Associação Brasileira de Economia da Saúde – Abres
Assoc. Nacional do Min. Público de Defesa da Saúde – AMPASA
Associação Paulista de Saúde Pública – APSP
Centro Brasileiro de Estudos da Saúde – CEBES
Instituto de Direito Sanitário Aplicado – IDISA
Rede Unida
Sociedade Brasileira de Bioética – SBB